



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
PRESIDÊNCIA**

ATO Nº 339/SEOF.GDGCA.GP, DE 8 DE NOVEMBRO DE 2006

O **MINISTRO PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando a disponibilidade orçamentária para o exercício de 2006, e;

Considerando o constante do Processo TST nº 973/2006-1,

RESOLVE:

Art. 1º - Fixar o quantitativo de estagiários, no exercício de 2006, em 230 para estudantes de ensino de nível médio e em 236 para de nível superior no Tribunal Superior do Trabalho.

Art. 2º - Este Ato entra em vigor a contar de sua publicação, com efeitos financeiros a partir do mês de novembro do corrente exercício.

Ministro RONALDO JOSÉ LOPES LEAL